



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

REQUERIMENTO

**01** /2026

**AUTOR(A): GORETTE CAVALCANTI**

**EMENTA:** REQUEIRO SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESCRITOR PINDORETAMENSE QUE SE COMEMORA NO DIA 31 DE MARÇO CONFORME A LEI MUNICIPAL 648 DE 09 DE AGOSTO DE 2023, SUGIRO QUE SEJA REALIZADA NESSA MESMA DATA 31 DE MARÇO DE 2026.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 03/03/26  
*Dr. Roberto Costa*  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Requerimento**

**Nº 01 de 2026**

**Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**

*Requeiro Sessão Solene em comemoração ao Dia do Escritor Pindoretamense que se comemora no dia 31 de março conforme a Lei Municipal 648 de 09 de agosto de 2023, sugiro que seja realizada nessa mesma data 31 de março de 2026.*

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Pindoretama

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Requeiro Sessão Solene em comemoração ao dia do Escritor Pindoretamense que se comemora no dia 31 de março conforme a Lei Municipal 648 de 09 de agosto de 2023, sugiro que seja realizada nessa mesma data 31 de março 2026.

**JUSTIFICATIVA**

A realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Escritor Pindoretamense, instituído pela Lei Municipal nº 648/2023, é de grande relevância para o fortalecimento da cultura local e valorização dos talentos literários do nosso município. A iniciativa reconhece e incentiva aqueles que, por meio da escrita, preservam a história, promovem a educação e contribuem para o desenvolvimento cultural de Pindoretama. Sugere-se que a referida Sessão Solene seja realizada no dia 31 de março de 2026, data oficial da comemoração, contudo, deixa-se a definição final da data a critério e deferimento, respeitando a organização e conveniência administrativa desta Casa Legislativa.

*Pindoretama/CE, 03 de março de 2026.*

*Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha*  
**Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**  
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.